DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

D.O. Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2338 - QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 192 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre horário de circulação de veículos de carga e operação de carga e descarga na forma que menciona, e dá outras providências.
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o disposto nos Incisos I e VI, alínea e, do Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos Incisos II do Artigo 68 do Plano Diretor, Lei Municipal nº 228/2006;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 79 do Código de Posturas, Lei Complementar Municipal nº 001/2006;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas de circulação de veículos de carga;
DECRETA:
Art. 1º. A Fica proibida a operação de carga e descarga, no período compreendido entre às oito e às dezoito horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, em toda a extensão, em ambos os sentidos, das vias do Centro abaixo indicadas:
I - Avenida Vereador Edenites da Silva Viana;
II – Rua Daud Salomão Acruche;
III – Rua Esmeralda Buechen;
IV – Rua Alcimeia de Oliveira Viana;
V- Rua Júlio Gomes Marinheiro.
Art. 2º As restrições deste Decreto não se aplicam:
I - aos veículos de socorro e emergência previstos no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro;
II - aos veículos de transporte de valores;
III - aos serviços essenciais de utilidade pública, em caráter excepcional, desde que autorizados previamente pela Empresa Municipal de Trânsito de São Francisco de Itabapoana, EMTRANSFI; e
IV - aos veículos de transporte de combustíveis e lubrificantes que abasteçam os postos de combustíveis.
Art. 3º Aos infratores dos dispositivos deste Decreto serão aplicadas as penalidades previstas no art. 187, inciso I, e art. 181, incisos XVII, XVIII e XIX do Código de Trânsito Brasileiro.
Parágrafo único. A EMTRANSFI priorizará nestes horários as fiscalizações do disposto neste Decreto, aplicando o previsto no "caput" do artigo, assim com o uso de reboque em qualquer caso.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24/02/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 193 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DA SRA. ALCEIR ROCHA NOGUEIRA DE MATTOS.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ALCEIR ROCHA NOGUEIRA DE MATTOS, irmã da atual Prefeita, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado, por conseguinte, luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data.
Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 22 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 194, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R$11.422.000,00.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$11.422.000,00 (onze milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º Fica anulada a importância de R$11.422.000,00 (onze milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) **11.422.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
42	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	704 001	32.000,00
92	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	704 001	600.000,00
597	10.122.0051.2277.2277	3.3.71.70.00	635 001	80.900,00
623	10.302.0052.2129.2129	3.3.90.36.00	600 002	70.000,00
629	10.302.0052.2129.2129	3.3.90.48.00	600 002	350.000,00
669	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.39.00	500 001	8.000.000,00
688	10.302.0053.2278.2278	3.3.90.39.00	635 001	2.289.100,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46	04.122.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	704 001	-32.000,00
97	04.122.0002.2006.2006	3.3.90.39.00	704 001	-600.000,00
571	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	635 001	-1.000.000,00
598	10.302.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	500 001	-1.000.000,00
607	10.302.0052.2129.2129	3.1.90.94.00	600 002	-420.000,00
643	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	500 001	-7.000.000,00
690	10.302.0053.2278.2278	4.4.90.51.00	635 001	-600.000,00
691	10.302.0053.2278.2278	4.4.90.51.00	635 001	-330.000,00
692	10.302.0053.2278.2278	4.4.90.52.00	635 001	-440.000,00

-11.422.000,00

PORTARIA Nº. 084/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ADRIANA DE FREITAS CABRAL, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora do C.E.M. Maria da Conceição Silva Salles, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO, o Sr. **DENIVAL ALVES CORREA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 026/2024 da cidade de São João da Barra/RJ**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, com fornecimento de materiais, conforme Processo Administrativo nº 8869/2025 e quantitativo abaixo relacionado:

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 07.319.674/0001-00						
Lote	Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 08	45	Palco com cobertura 08x08 –com área total de 64m², cobertura piramidal 08x08, lona branca laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20"mm com dimensões de 2,20 x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa 14" e sapatas 15 x 15 com altura regulável 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura período: diária.	17	Diária	R$ 4.721,68	R$ 80.268,56
LOTE 08	46	Grupo gerador 150kva – controlado por usca (unidade de supervisão de corrente alternada), com carenagem, motor ciclo diesel, potência nominal 150/160kva – super silenciado, bacia de contenção interna de combustível, regulador de voltagem automático, com operador – diária de 8 horas de trabalho (inclusos despesas de transporte e toda operação).	17	Diária	R$ 2.457,43	R$ 41.776,31
LOTE 08	47	Iluminação de pequeno porte - iluminação pequeno porte - 12 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 watts cada 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 watts p/ canal 1 mesa analógica com 12 canais 1 – máquina de fumaça gelatinas de diversas cores todo cabeamento necessário. Incluso 25m de cabo de ac (seguindo as normas para ligação de todo sistema) – diária de 8 horas de trabalho (inclusos despesas de transporte e toda operação).	17	Diária	R$ 3.679,56	R$ 62.552,52
LOTE 08	48	Sonorização pequeno porte - som pequeno porte 04 caixas de subgrave 1000 watts cada (cabeamento e amplificação), 06 células de line array 500 watts cada (cabeamento e amplificação), 01 console de 16 canais(digital), 01 processador de áudio de 06 vias stereo, 08 microfones 58, 02 microfones sem fio, 08 pedestais com garras, 04 cabos de ac, 02 monitores, 04 direct boxp.10. Incluso 25m de cabo de ac (seguindo as normas para ligação de todo sistema) – diária de 8 horas de trabalho (inclusos despesas de transporte e toda operação).	17	Diária	R$ 3.833,33	R$ 65.166,61
						R$ 249.764,00
LOTE 12	59	Kit multimídia ii - uma (01) caixa ativa e uma (01) passiva com tripé, mesa de 06 canais, microfone sem fio e notebook, com kittreliça3x2m. especificação. Incluso 25m de cabo de ac (seguindo as normas para ligação de todo sistema) – diária de 8 horas de trabalho (inclusos despesas de transporte e toda operação).	5	Diária	R$ 1.105,25	R$ 5.526,25
LOTE 12	60	Tenda piramidal 06x06 - tenda piramidal 06 x 06 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Tenda piramidal 06x06 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de13a20"), partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo lona de cobertura laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de altar resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Período: diária.	5	Diária	R$ 341,87	R$ 1.709,35
LOTE 12	61	Grupo gerador 50kva – controlado por usca (unidade de supervisão de corrente alternada), com carenagem, motor ciclo diesel, potência nominal 50/60kva – super silenciado, bacia de contenção interna de combustível, regulador de voltagem automático, com operador – diária de 8 horas de trabalho (inclusos despesas de transporte e toda operação).	5	Diária	R$ 650,88	R$ 3.254,40
						R$ 10.490,00
LOTE 35	107	Som grande porte com fly - 01 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08matrix, 08 dca, 08 dca digital, 1 crossover digital com controle via wireless, 1 aparelho de cd, 1 aparelho de md, 32 amplificadores de 2500 wats rms cada, 16 amplificadores de 500wats rms cada, 32 caixas line array 100wats cada, 32 caixas dub grave 1000 wtas cada, 01 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca, 08 dca digital, 1 crossover digital 4 vias wireless, 20 caixas de monitores de 400wats cada, 18 amplificadores de 800wats cada, 05 amplificadores de 100 wats rms cada, 01 cubo para contrabaixo, 02 cubos para guitarra, 02 baterias completas, 39 microfones, 25 pedestais, 15 garras, 12 di passivo, 08 di ativo e cabos diversos. Incluso 25m de cabo de ac (seguindo as normas para ligação de todo sistema).	6	Diária	R$ 4.145,90	R$ 24.875,40
						R$ 24.875,40
LOTE 36	108	Som grande porte 01 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital (pa) 32 caixas linearray 1000 wats rms cada (cabeamentoeamplificação) 16 caixas de subgraves c/ 1000 wats rms cada (cabeamentoeamplificação) 1 mesa digital 48 canais, 24 aux, 08 matrix, 08 dca digital(monitor) 1 crossover digital c/ 8 vias stereo, 10 monitores de 400 (cabeamento e amplificação) 1 bateria "surdo14" caixa, 3 estante de prato 1 estante de contra tempo 1 estante de caixa 40 microfones 30 pedestais com garras 12 dipassivo 8 diativo. 01 sistema de contra baixo de 800wats, 02 cubos de guitarras de 400wats, sistema de fone para músicos, side fill(lr), 01 notbook para reprodução. Incluso 25m de cabo de ac (seguindo as normas para ligação de todo sistema).	16	Diária	R$ 4.537,40	R$ 72.598,40
						R$ 72.598,40
LOTE 42	114	Trio elétrico médio porte - sonorização móvel por meio de trio elétrico de grande porte com sonorização e iluminação compatível: medidas: trio elétrico (externa)comprimento total : 13 metros, largura estrada (viagem): 3 metros, largura total em evento(aberto): 3,5 metros, altura na estrada(viagem) 4 metros, altura em evento(corrimão superior): 5,20 metros, altura com cobertura do palco: 5 metros, piso do palco: 30m², observação: equivalente a 01 unidade de até 3 (três) horas de trabalho.	2	Diária	R$ 8.761,67	R$ 17.523,34
						R$ 17.523,34

TOTAL GERAL	R$ 375.251,14

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de janeiro de 2026.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025
PROC. ADM. Nº 4732/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
LOTE 02.
EMPRESA: P L SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº: 27.772.671/0001-27
VALOR: R$ 937.434,80 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 21 DE JANEIRO DE 2026

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROC. ADM. Nº 4820/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO.
EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.324.866/0001-41
VALOR: R$ 139.600,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
PROC. ADM. Nº 4667/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, TUBOS DE CONCRETO - MANILHAS) PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS.
EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 26.324.866/0001-41
VALOR: R$ 647.371,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 001/2026

Processo Administrativo n. 3835/2026 e outros

Dia: 28/01/2026

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material permanente de informática, tipo computador, monitor, nobreak, impressora, fragmentadora de papel, projetor, roteador, scaner, etc.
Local: https://bnc.org.br/

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL SMECT N.º 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia torna pública a alteração dos subitens 6.1, 6.2 e 6.3 do item VI do Edital SMECT n.º 01/2026, em razão do encerramento do período de matrículas em 28 de janeiro de 2026, bem como da necessidade de análise do quantitativo de novas matrículas, passando os referidos subitens a vigorar com a seguinte redação:
6.1. O resultado parcial do Concurso de Remoção será divulgado no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2026.
6.2. A contestação do resultado parcial do Concurso de Remoção deverá ser realizada de forma on-line através do link https://forms.gle/qYy5YJpNGnUT1U2L7, no dia 29 de janeiro de 2026, das 08h às 15h, com preenchimento de requerimento.
6.3. O resultado final do Concurso de Remoção será divulgado no Diário Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2026.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital SMECT n.º 01/2026.

São Francisco de Itabapoana, 22 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia

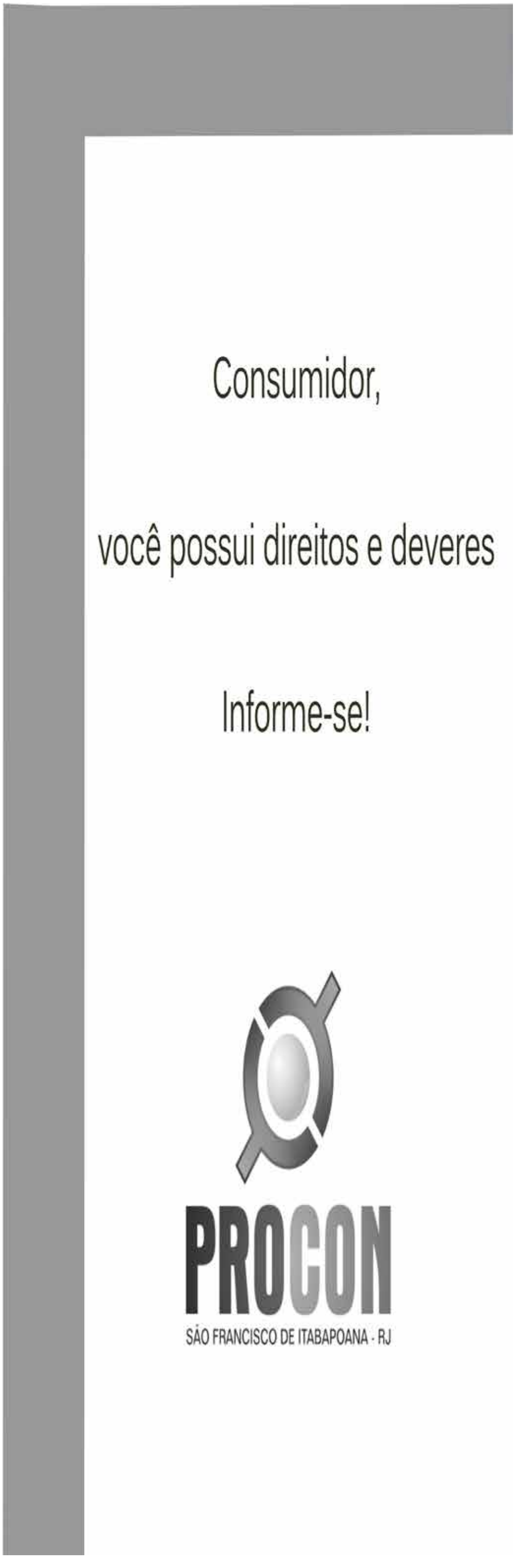

D.O. Poderes Executivo e Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA